



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000055

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001075/2020

Número do processo: 0001075/2020

Solicitação: 215 - Ofício

Número do documento:

Requerente: 3855 - CARLOS DIEGO TRAIN

Beneficiário:

Endereço: Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: caditrain@yahoo.com.br

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Protocolado em: 20/05/2020 15:39

Súmula: Ofício 155/2020

Observação:

Número único: 5E8.09M.33Q-91

Número do protocolo: 12903

CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: CENTRO

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular: (42) 98806-2019

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

CARLOS DIEGO TRAIN  
(Requerente)

Hora: 15:39:29



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

000056

**Cruz Machado-PR, 20 de maio de 2020**

**Ofício nº 155/2020**

**Assunto: Renovação de Contrato.**

**Ao Departamento de Licitação**

**Ilma.: Vera Benzak Krawczik**

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Giovana Tretner, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 12 de junho do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de novo Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

**Carlos Diego Train**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000057

Cruz Machado, 15 de Junho de 2020.

**Parecer Contábil 213/2020**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde - Giovana Tretner - Aditamento de Contrato 018/2020, Inexigibilidade 009/2020**

Em Atenção à solicitação da Sra. Graziela Braun, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

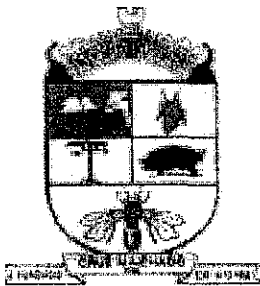
**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 287.071,84	R\$ 8.767,65
Total						R\$ 8.767,65

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semear o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000058

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar a elaboração de **PARECER JURÍDICO**

referente à intercessão de **ADITAMENTO DE CONTRATO**, em atendimento a requerimento autônomo conforme justificativa anexa – Referente ao Contrato sob nº 018/2020, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020** seqüencial 93920

**CONTRATADA: GIOVANA TRETNER**

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.l.

**DO VALOR:** R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

**DO PRAZO:**03 (três) meses

Data de início do contrato: 11 de março de 2018

Cruz Machado/PR, 21 de maio de 2020

  
Requisitante

Graziela Braun



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000059

CRUZ MACHADO – PR

Cruz Machado-PR, 20 de maio de 2020

Ofício nº 155/2020

**Assunto:** Renovação de Contrato.

**Ao Departamento de Licitação**

**Ilma.: Vera Benzak Krawczik**

O Município de Cruz Machado, Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.339.668/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Euclides Pasa, através de sua Secretária Municipal de Saúde, abaixo assinado, vem através do presente, expor o que segue:

Solicitar a renovação do Contrato da Funcionária Giovana Tretner, qual presta serviços de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha visto que o vencimento do Contrato acima citado expira em 12 de junho do corrente ano, sendo desta maneira feito um aditivo de 06 meses, do seu respectivo contrato de Prestação de Serviços de enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O referido aditivo se faz necessário até a abertura de novo Concurso Público e ou processo licitatório, tendo em vista a continuidade dos atendimentos na referida área considerando a demanda de pacientes que necessitam dos referidos serviços, bem como os pacientes em tratamento.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde



**PARECER JURÍDICO Nº 245/2020**

**ASSUNTO:** Termo de Aditivo do Contrato nº 045/2018.

**1. RELATÓRIO**

Foi encaminhado a este Departamento a solicitação da Sra. Graziela Braun, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 045/2018.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Solicitação do Secretário Municipal de Saúde na qual requereu a renovação do contrato.
- Inexigibilidade nº 006/2018.
- Contrato nº 045/2018.
- Parecer Contábil nº 213/2020.

**2. ANÁLISE**

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O contrato acima citado possui como objeto a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, credenciada e habilitada no Chamamento Público nº 001/2018, para prestação de serviços de enfermeira junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha.

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses do Contrato nº 045/2018, totalizando o valor de R\$ 8.767,65 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verificamos a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, e conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 045/2018, devendo haver disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ademais, o Termo de Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

Por fim, esta Procuradora recomenda e informa que a contratação de enfermeiro deve se dar através de concurso público, em respeito à regra do artigo 37, II, da Constituição Federal, o qual exige a aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 16 de junho de 2020.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



000062

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 045/2018**  
**CONTRATO/ADITIVO N° 002/2020**  
**PROCESSO N° 037/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Giovana Tretner.

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**DO VALOR:** R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses, surtindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2020.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Giovana Tretner





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000063

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018**

**CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2020**

**REF: PREGÃO Nº 037/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: GIOVANA TRETNER**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 072.874.519-48, e RG nº 10.288.585-6 estabelecida na cidade de Cruz Macahdo sito Linha Rio da Areia, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Perfaz o valor global do presente aditivo o montante de R\$ 8.739,45 ( oito mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir do dia 12 de junho de 2020

### CLUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Proj. Atividade	Comp. Elemento
74	2.014	3.3.90.34.00.00.00.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000064

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado/PR, 12 de junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

GIOVANA TRETNER  
CPF sob nº 072.874.519-48  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

108.321.375-28  
1- (assinatura e nº do CPF)

VERA M<sup>te</sup> BENZAK KRAM<sup>te</sup>  
Secr. Fazenda e Planejamento  
DECRETO 3449/2020  
2- (assinatura e nº do CPF)

À servidora, JOSEFA DZIURKOWSKI SCHRAN (matr. nº 605), portadora da Carteira de Trabalho nº 56.313/0020-PR e RG. 7.937.287-0/PR, admitida em 03/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2012/2017 (parcela 3/3), no período de 29/06/2020 à 28/07/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de junho de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 219/2019  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020  
PROCESSO Nº 241/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** FERNANADA DZIURKOWSKI

**OBJETO:** Contratação da profissional autônoma Fernanda Dziurkowski, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019, para prestação de serviços de Técnico de enfermagem, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao pro-

cesso.

**DO VALOR:** 11.287,08 (onze mil duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2020.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**Fernanda Dziurkowski.  
CONTRATADA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
002/2020  
PROCESSO Nº 037/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Giovana Tretner.

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da profissional autônoma Giovana Tretner, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**DO VALOR:** R\$ 8.767,65 (oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 03 (três) meses, surtindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2020.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

**Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE**

**Giovana Tretner  
CONTRATADA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 231/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº  
001/2020  
PROCESSO Nº 229/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Helpmed Saú-de Ltda – ME.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Santa Terezinha, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 462,750,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, surtindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.